

PORTARIA Nº 100/2024 - CONCESSÃO DE DIÁRIA(S).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 001/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, intermunicipal, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em nome da Sr. JOCITAN RIBEIRO DE SALES, inscrito com o CPF: nº ***.700.***-87, exercendo o Cargo/Função de VEREADOR - SEGUNDO SECRETÁRIO, para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do evento de Solenidade de Assinatura de Convênio entre o Governo do Estado, por intermédio do ITEP/RN com às Prefeituras e Câmaras Municipais, para a renovação do "Programa Identidade para Todos", que ocorrerá no Auditório da Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio Sales, Centro Administrativo, Lagoa Nova/Natal/RN.

Local de Destino: Natal/RN.

Período do afastamento: 29 de abril de 2025.

Art. 2º - Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto do Rodrigues/RN, 28 de abril de 2025.

JOSE ITAMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 56844570

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 28/04/2025. EDIÇÃO 002. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>